



**DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, JOGOS PEDAGÓGICOS E AFINS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEIMS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I CONSTANTE NESTE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 087/2021.

CONSIDERANDO a questionamentos apresentados pelas vias oficiais, em face do presente Processo Licitatório;

CONSIDERANDO que tais questionamentos, em sua inteira maioria, são diretamente correlacionados ao Termo de Referência, apontando eventual direcionamento à determinada marca/modelo em alguns itens;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e, portanto, traz em seu bojo matéria de ordem técnica/operacional, em que o Departamento de Compras e Licitação não tem condições *ex officio* de sanar todas as dúvidas e questionamentos levantados;

CONSIDERANDO que o certame está agendado para o dia 25 de agosto do corrente ano, às 08h30min;

CONSIDERANDO a necessidade de maior tempo para sanar possíveis vícios do Instrumento Convocatório;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos quando acometidos de ilegalidades com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;



**PODER EXECUTIVO**  
Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



CONSIDERANDO que o prosseguimento do processo sob a forma em que se encontra, configuraria afronta aos princípios da legalidade, da moralidade, da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa, além de ocasionar eventuais prejuízos à terceiros licitantes e/ou ao erário público.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** *sine die* o certame licitatório do PROCESSO Nº 154/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021, até que se proceda a reanálise do Edital Convocatório.

**DETERMINAR** o **RETORNO** dos autos à origem, para estudos acerca do correto processamento do Termo de Referência e Edital e o seu REFAZIMENTO (se necessário), para continuidade ou abertura de eventual novo procedimento licitatório;

**DETERMINAR** ainda ao Setor de Licitações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de SUSPENSÃO, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

CUMPRA-SE.

Caratinga, 24 de agosto de 2021.

Bruno César Veríssimo Gomes  
Pregoeiro

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9792-F52C-0FCF-0D07> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9792-F52C-0FCF-0D07



### Hash do Documento

4937F76563CB657B95B43263717F7D7CB883B3B733E385BDDEF857748B1D9219

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2021 é(são) :

Bruno Cesar Verissimo Gomes - 096.874.096-06 em 24/08/2021

14:25 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

